



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Atos Administrativos	11
Outros atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.443, de 11 de setembro de 2017.

Dispõe sobre procedimentos a serem exigidos para a prática esportiva em academias, estabelecimentos de ginásticas, esportes e afins, no município de Taquaritinga, na forma que especifica, e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.443/2017, de autoria do Vereador Juninho Previdelli:

Art. 1º. Os estabelecimentos de prática de atividades físicas e esportivas, sediadas no município de Taquaritinga, deverão exigir do interessado:

§ 1º. Responder ao Questionário de Avaliação Inicial constante do ANEXO I desta Lei.

§ 2º. A assinatura do Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física que consta do ANEXO II desta Lei, caso tenham respondido positivamente a qualquer pergunta do Questionário de Avaliação Inicial constante do ANEXO I.

Art. 2º. Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º deverão apor, em tamanho e local que permitam boa visibilidade, placa de aviso com os seguintes dizeres:

“ANTES DE INICIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS OU ESPORTIVAS, VERIFIQUE SE NÃO É CONTRAINDICADA PARA VOCÊ.”

Art. 3º. Fica facultado aos estabelecimentos de prática de atividades físicas e esportivas de que trata esta Lei, solicitar a apresentação de atestado médico recente, para realizar a matrícula do interessado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

ANEXO I - Lei nº 4.443/2017

Questionário de Avaliação Inicial

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física.

Caso você responda “sim” a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de iniciar ou aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu “sim”. Por favor, assinale “sim” ou “não” às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionada por profissionais de saúde?

() sim () não

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

() sim () não

3) No último mês, você sentiu dores no peito quando pratica atividade física?

() sim () não

4) Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ou perda de consciência?

() sim () não

5) Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

() sim () não

6) Você toma atualmente algum medicamento para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 3 de 11

pressão arterial e/ou problema de coração?

() sim () não

7) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

() sim () não

Data _____

Nome Completo _____

Assinatura: _____

ANEXO II - Lei nº 4.443/2017

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "sim" a uma ou mais perguntas do Questionário de Avaliação Inicial. Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Data _____

Nome Completo _____

Assinatura: _____

Decretos

Decreto nº 4.617, de 11 de setembro de 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra que especificam e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e com fundamento nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e,

Considerando as informações constantes no procedimento protocolado sob nº 6340/2017, que trata do alargamento das ruas Pedro Ordine e João Perroni,

e abertura de via pública entre a rua Pedro Ordine e a avenida Dr. Paulo Zuppani, nas imediações do jardim São Sebastião, no Município de Taquaritinga, enquadrando-se na modalidade expropriatória de utilidade pública;

Considerando que as áreas a serem desapropriadas, tem como objetivo a adequação do sistema de trânsito das imediações do local,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra abaixo caracterizadas, localizadas em face com as ruas Pedro Ordine e João Perroni, e avenida Dr. Paulo Zuppani, neste Município de Taquaritinga, que constam pertencer à Vera Marta Miguel Sobral, necessárias ao alargamento de vias públicas e à abertura de via pública, nas imediações do jardim São Sebastião, e adiante descritas:

I – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote 06 – Matrícula nº 34.918:- de formato irregular com área de 129,67 m2, do lado direito de quem da Avenida olha o lote segue em curva a esquerda com Raio de 10,00 m e Desenvolvimento de 11,60 m. confrontando com o lote nº 7 (rua), daí, segue em reta com distância de 15,00 m., na mesma confrontação com lote nº 7 (rua), pelos fundos mede 6,00 m, confrontando com a área remanescente da matrícula nº 5.303, de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros, do lado esquerdo, o lote mede 24,17 m. confrontando com o remanescente do lote nº 6, perfazendo assim uma área de 129,67 m2.

II – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 10 – Matrícula nº 34.922: - Lote de formato irregular com área de 91,28 m2, do lado direito de quem da Avenida olha o lote segue em curva à esquerda com Raio de 13,68 m e Desenvolvimento de 13,03 m., daí, segue em reta com distância de 7,50 m. confrontando com o alinhamento predial da Rua João Perroni, pelos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 4 de 11

fundos mede 06,00 m, confrontando com o lote nº 11, do lado esquerdo, o lote mede 21,30 m. confrontando com o lote nº 9, perfazendo assim uma área de 91,28 m².

III – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 11 – Matricula nº 34.923 - Lote de formato irregular com área de 63,00 m², medindo 10,50 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m., confrontando com o lote nº 12, pelos fundos mede 10,50 m, confrontando com o renascente do lote nº 11, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 10, perfazendo assim uma área de 63,00 m².

IV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 12 – Matricula nº 34.924 - Lote de formato irregular com área de 70,56 m², medindo 11,76 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 13, pelos fundos mede 11,25 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 12, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 11, perfazendo assim uma área de 70,56 m².

V – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 13 – Matricula nº 34.925 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 14, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 13, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 12, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

VI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do

Lote nº 14 – Matricula nº 34.926 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 15, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 14, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 13, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

VII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 15 Matricula nº 34.927 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 16, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 15, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 14, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

VIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 16 – Matricula nº 34.928 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 17, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com o remanescente do lote nº 16, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 15, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

IX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 17 – Matricula nº 34.929 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 18, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 17, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 16, perfazendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 5 de 11

assim uma área de 60,00 m².

X – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 18 – Matrícula nº 34.930 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 19, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 18, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 17, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 19 – Matrícula nº 34.931 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 20, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 19, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 18, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 20 – Matrícula nº 34.932 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 21, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 20, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 19, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 21 – Matrícula nº 34.933 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente

para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 22, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 21, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 20, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XIV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 22 – Matrícula nº 34.934 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 23, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 22, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 21, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 23 – Matrícula nº 34.935 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 24, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 23, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 22, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XVI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 24 – Matrícula nº 34.936 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 25, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 24, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 23, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XVII – área de terra necessária ao alargamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 6 de 11

de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 25 – Matrícula nº 34.937- Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 26, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 25, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 24, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XVIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 26 – Matrícula nº 34.938 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 27, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 26, do lado esquerdo, o lote mede 25,00 m. confrontando com o lote nº 25, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XIX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 27 – Matrícula nº 34.939 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 28, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 27, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 26, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 28 – Matrícula nº 34.940 - Lote de formato irregular com área de 60,16 m², medindo 3,86 m. com frente para a Rua João Perroni, daí segue em curva a esquerda com Raio de 9,00 m. e Desenvolvimento de

11,06 m. confrontando com o lote nº 29 (rua), pelos fundos mede 12,33 m. confrontando com a área remanescente do lote nº 28, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 27, perfazendo assim uma área de 60,16 m².

XXI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 30 – Matrícula nº 34.942 - Lote de formato irregular com área de 63,97 m², medindo 4,51 m. com frente para a Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 31, pelos fundos mede 12,98 m. confrontando com a área remanescente do lote nº 30; do lado esquerdo, o lote segue em curva à esquerda com Raio de 9,00 m e desenvolvimento de 11,06 m, confrontando com o Lote nº 29 (rua), perfazendo assim uma área de 63,97 m².

XXII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 31- Matrícula nº 34.943 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 32, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 31, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 30, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 32 – Matrícula nº 34.944 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 33, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 32, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 31, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXIV – área de terra necessária ao alargamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 7 de 11

de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 33 – Matrícula nº 34.945 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 34, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 33, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 32, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 34 – Matrícula nº 34.946 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 35, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 34, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 33, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXVI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 35 – Matrícula nº 34.947 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 36, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 35, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 34, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXVII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 36 – Matrícula nº 34.948 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote

nº 37, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 36, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 35, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXVIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 37 – Matrícula nº 34.949 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 38, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 37, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 36, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXIX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 38 – Matrícula nº 34.950 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 39, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 38, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 37, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 39 – Matrícula nº 34.951 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 40, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 39, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 38, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXXI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 8 de 11

dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 40 – Matrícula nº 34.952 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 41, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 40, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 39, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXXII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 41 – Matrícula nº 34.953 - Lote de formato regular com área de 60,00 m², medindo 10,00 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 42, pelos fundos mede 10,00 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 41, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 40, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXXIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 42 – Matrícula nº 34.954 - Lote de formato irregular com área de 60,00 m², medindo 10,93 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 43, pelos fundos mede 10,93 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 42, do lado esquerdo, o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 41, perfazendo assim uma área de 60,00 m².

XXXIV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 43 – Matrícula nº 34.955 - Lote de formato irregular com área de 61,08 m², segue com Raio de 56,18 m e desenvolvimento de 10,17 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,11 m. confrontando com o lote nº 44, pelos fundos mede 10,17 m, confrontando com a área

remanescente do lote nº 43, do lado esquerdo o lote mede 06,00 m. confrontando com o lote nº 42, perfazendo assim uma área de 61,08 m².

XXXV – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 44 – Matrícula nº 34.956 - Lote de formato irregular com área de 69,15 m², segue com Raio de 56,18 m e Desenvolvimento de 11,46 m. com frente para Rua João Perroni, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 06,53 m. confrontando com o lote nº 45, pelos fundos mede 11,59 m, com Raio de 50,18 m e Desenvolvimento de 11,59 m confrontando com a área remanescente do lote nº 44, do lado esquerdo, o lote mede 6,11 m. confrontando com o lote nº 43, perfazendo assim uma área de 69,15 m².

XXXVI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 45 – Matrícula nº 34.957 - Lote de formato irregular com área de 172,22 m², segue com Raio de 56,18 m e desenvolvimento de 33,76 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 07,42 m. confrontando com o lote nº 46, do lado esquerdo mede 06,53 m, confrontando com o lote nº 44; pelos fundos com Raio de 50,18 m e desenvolvimento de 23,60 m confrontando com a área remanescente do lote nº 45, perfazendo assim uma área de 172,22 m².

XXXVII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 46 – Matrícula nº 34.958 - Lote de formato irregular com área de 71,57 m², segue com Raio de 56,18 m e desenvolvimento de 1,32 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, daí, segue em reta com distância de 10,57 m, ainda com frente para Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 07,22 m. confrontando com o lote nº 47, pelos fundos mede 6,73 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 46 e com Raio de 50,18 m e desenvolvimento de 5,30 m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 9 de 11

confrontando com a área remanescente do lote nº 46, do lado esquerdo o lote mede 07,42 m. confrontando com o lote nº45, perfazendo assim uma área de 71,57 m2.

XXXVIII – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 47 – Matrícula nº 34.959 - Lote de formato irregular com área de 53,55 m2, medindo 2,85 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da rua olha o lote, segue em curva a esquerda com Raio de 5,00 m. e Desenvolvimento de 8,86 m. confrontando com o lote nº 48, daí, segue em reta com distância de 11,73 m., confrontando com a área remanescente do lote nº 47, do lado esquerdo, o lote mede 07,22 m. confrontando com o lote nº 46, perfazendo assim uma área de 53,55 m2.

XXXIX – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 49 – Matrícula nº 34.961 - Lote de formato irregular com área de 168,33 m2, medindo 10,75 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 07,24 m. confrontando com o lote nº 50, pelos fundos mede 08,28 m e 15,74 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 49 e mede 06,00 m confrontando com a área remanescente da matrícula nº 5.303, de propriedade de Vera Marta Miguel Sobral e Outros; do lado esquerdo, o lote mede 13,51 m. confrontando com o lote nº 48, daí segue em curva à esquerda com Raio de 9,00 m e Desenvolvimento de 8,85 m, perfazendo assim uma área de 168,43 m2.

XL – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 50 – Matrícula nº 34.962 - Lote de formato irregular com área de 92,90 m2, medindo 15,53 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, do lado direito de quem da rua olha o lote mede 07,24 m. confrontando com o lote nº 51, pelos fundos mede 15,44 m, confrontando com a área remanescente do lote nº 50, do lado esquerdo, o lote mede 07,24 m. confrontando com o lote nº 49, perfazendo

assim uma área de 92,90 m2.

XLI – área de terra necessária ao alargamento de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Parte do Lote nº 51 – Matrícula nº 34.963 - Lote de formato irregular com área de 52,35 m2, medindo 2,02 m. com frente para a Rua Pedro Ordine, daí, segue em curva a esquerda com Raio de 7,00 m. e Desenvolvimento de 09,99 m confrontando com o lote nº 52, pelos fundos mede 12,47 m. confrontando com a área remanescente do lote nº 51, do lado esquerdo, o lote mede 07,29 m. confrontando com o lote nº 50, perfazendo assim uma área de 52,35 m2.

XLII – área de terra necessária à abertura de via pública registrada no CRI da Comarca de Taquaritinga, sem benfeitorias, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no marco 15A, este localizado na divisa com o Lote 48 – Matrícula nº 34.960 – (Irá integrar ao sistema viário no projeto futuro de loteamento da área remanescente), e a área em descrição; daí, segue confrontando com o Lote 48 – Matrícula nº 34.960 – (Irá integrar ao sistema viário no projeto futuro de loteamento da área remanescente) com azimute 309°31'32" e distância de 6,00 metros até o marco 15B; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº5.303 com as seguintes medidas:- 15B-15C= azimute 39°31'15" e distância de 144,53 metros / 15C-15D= curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros e 14D-14E= az. 309°29'19" e distância de 16,99 metros; daí, deflete à direita e segue confrontando com o lote 29 – Matrícula nº 34.941 – (Irá integrar ao sistema viário no projeto futuro de loteamento da área remanescente) com azimute 39°31'15" e distância de 12,00 metros até o marco 15F; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 5.303 com as seguintes medidas:- 15F-15G= az. 129°29'19" e distância de 17,01 metros / 15G-15H= curva à esquerda com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros e 15H-15I= az.39°21'15" e distância de 165,09 metros; daí, deflete à direita e segue confrontando com o lote 07 – Matrícula nº 34.919 – (Irá integrar ao sistema viário no projeto futuro de loteamento da área remanescente)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 10 de 11

com as seguintes medidas:- 15I-12A= az.129°31'32" e distância de 6,00 metros e 12A-11A= az.39°31'15" e distância de 6,75 metros; daí, deflete à direita e segue confrontando com parte do Lote 06 – Matrícula nº 34.918 com azimute 129°31'58" e distância de 6,00 metros até o marco 15J; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 5.303 com azimute de 219°31'15" e distância de 377,46 metros; daí, deflete à direita e segue confrontando com parte do lote nº 49 – Matrícula nº 34.961 com azimute de 309°31'32" e distância de 6,00 metros até o marco 16A; daí, deflete a direita e segue confrontando com o lote 48 – Matrícula nº 34.960 (Irá integrar ao sistema viário no projeto futuro de loteamento da área remanescente) com azimute de 39°31'15" e distância de 31,10 metros até o marco 15A, chegando assim ao marco que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 4.649,23 metros quadrados.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto fica desde já declarada de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.616, de 11 de setembro de 2017.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Sonia Marli Gurtler Donadon, no cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 133/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 6811/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Sonia Marli Gurtler Donadon, exercendo as funções do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VI, Referência "I" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c o art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 389

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 040/17 – Edital nº 085/17 – Processo nº 085/17 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 040/17, que trata do fornecimento de equipamentos e materiais permanentes que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas Saúde – UBS e Unidades Saúde Família – USF, às seguintes empresas: Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda EPP: item 8; Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora-ME: item 7; Nelmed Produtos Hospitalares Eireli-ME: itens 5, 11 e 12; Victor Hugo Torquato-ME: itens 6, 9 e 10; J. C. M. Niterói Refrigeração Ltda: item 1; Alírio Ferreira Barbosa EPP: itens 2 e 3 – Valor total geral: R\$ 101.286,40.

Taquaritinga, 11 de setembro de 2017.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO-TermodeFomento(Processo nº 4419/2017) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e a Comunidade Terapêutica “Conselheiros de Deus” (CNPJ nº 12.369.597/0001-25), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Programa: Comer, comer para poder se recuperar - Vigência: 6 (seis) meses - Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO-TermodeFomento(Processo nº 4418/2017) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e a Comunidade Terapêutica “Conselheiros de Deus” (CNPJ nº 12.369.597/0001-25), no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Programa: Minha Casa, Minha Recuperação - Vigência: 6 (seis) meses - Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO - Termo de Fomento (Processo nº 4164/2017) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni (CNPJ nº 72.127.210/0001-56), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Programa: custeio de medicamentos e material de consumo em geral - Vigência: 7 (sete) meses - Assinatura: 08/06/2017.

EXTRATO-TermodeFomento(Processo nº 4165/2017) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni (CNPJ nº 72.127.210/0001-56), no valor de R\$ 1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Programa: custeio de medicamentos e material de consumo em geral - Vigência: 7 (sete) meses - Assinatura: 08/06/2017.